



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 2ª Reunião Extraordinária da COGEN		Data: 27/03/2023
Redatora: Sol Flores Bessoni de Souza	Local: Sala 311, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Microsoft Teams</i>)	Hora Início/Fim: 11:00horas às 13:00horas

PARTICIPANTES	
Integrantes conforme Decreto Judiciário nº 196, de 06 de março de 2026	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia	Presente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Ausência justificada
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Presente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Presente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Ausência justificada
Sol Flores Bessoni de Souza, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Ísis Carneiro Santos de Almeida, servidora representante da Secretaria de Administração	Presente
Caroline Andrade Meirelles Bomfim, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Ausência justificada
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora	Ausência justificada

ITENS DE PAUTA

1. Leitura e Aprovação da ata da 42ª Reunião da COGEN (09/03/2026);

2. Convite para participação da "III Jornada de Prevenção e Combate ao Assédio", das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio - 1º e 2º Graus;
3. Preparativos para o evento da 3ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA;
4. Processo SEI nº 80506294.000084/2025-10, da Presidência deste Tribunal, noticiando o intento de atualizar o Decreto Judiciário nº 483, de 22 de agosto de 2019;
5. O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

A Presidente da COGEN, Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, iniciou os trabalhos saudando os presentes e agradecendo a disponibilidade dos membros para participação nas atividades da Comissão.

Na abertura, a Presidente submeteu à apreciação dos integrantes sugestão de alteração do horário das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, propondo sua realização no turno matutino das sextas-feiras, medida viável à luz do art. 3º do Regimento Interno da COGEN. Justificou-se a proposta em razão da participação das integrantes Juízas Isabella Pires de Almeida e Mirna Fraga Souza de Faria, bem como da servidora Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha, no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, o qual prevê reserva de vagas para magistrados e servidores do TJBA. A proposta foi bem recebida pelos presentes, ficando consignado que a alteração será implementada.

Ainda nas considerações iniciais, a Presidente destacou a urgência na definição e execução das ações planejadas para o mês de abril, ressaltando a necessidade de alinhamento estratégico entre os membros da Comissão para garantir a efetividade das iniciativas programadas.

Superadas as considerações iniciais, procedeu-se à leitura da ata da 42ª Reunião Ordinária da COGEN, realizada em 09 de março de 2026, a qual, após submetida à apreciação dos presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Na sequência, passou-se à apreciação do item referente ao convite para participação na "III Jornada de Prevenção e Combate ao Assédio", promovida pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio de 1º e 2º Graus, agendada para o dia 07 de maio, no horário das 14h às 16h. A Presidente informou que as Juízas Karla Kristiany Moreno de Oliveira e Isabella Pires de Almeida foram indicadas para representar a COGEN em *workshop* que abordará a temática dos grupos minoritários e o assédio moral no ambiente institucional.

Na oportunidade, a Juíza Mirna Fraga Souza de Faria alertou acerca de possível conflito de agenda da Juíza Isabella Pires de Almeida, em razão de compromisso acadêmico vinculado ao mestrado acima referido. Deliberou-se pela verificação da disponibilidade e eventual ajuste na representação.

Discutiu-se, ainda, a necessidade de sistematização das ações já desenvolvidas pela COGEN que guardem pertinência temática com a Jornada, a fim de subsidiar a participação institucional. Foi destacado o apoio técnico da servidora Denise da Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos (CIDIS), para organização e formatação dos materiais.

Foi sugerida a participação de Tamikuã Pataxó, Ouvidora-Geral da Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia, como forma de ampliar o diálogo institucional. A Juíza Karla Kristiany ponderou, no entanto, que, conforme compreendeu do convite, o escopo do evento teria enfoque mais interno, voltado às relações cotidianas no âmbito do Judiciário, o que poderia limitar a pertinência da participação de autoridades externas. Em contraponto, a Juíza Isabella Pires defendeu a ampliação do escopo, destacando que a temática do assédio comporta abordagem transversal e não deve se restringir exclusivamente à rotina interna dos servidores.

Reforçou-se a importância da participação de convidados externos qualificados, de modo a enriquecer o debate e evitar eventual esvaziamento do evento, especialmente no que tange à participação espontânea do público. O Juiz Bruno Barros dos Santos, em intervenção cuidadosa, mencionou situações práticas que evidenciam a relevância do tema, enquanto a Juíza Isabella trouxe exemplos adicionais, sugerindo que o *workshop* adote metodologia ativa, com simulações de casos hipotéticos, divisão da plateia em grupos e discussão orientada, preservando a anonimização das situações.

Ao final das discussões, a Presidente recapitulou o encaminhamento no sentido de convidar representantes externos que contemplem grupos minoritários, mencionando, dentre os possíveis nomes, um homem trans, indicando o colaborador Bruno Santana, e representante da Ouvidoria-Cidadã acima mencionada, uma mulher indígena, ficando também consignada a necessidade de articulação com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Quanto ao item de Pauta dos preparativos para o evento da 3ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA, a servidora Sol Flores iniciou a exposição informando acerca do recebimento de Ofício-Circular da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP), destacando a possibilidade de já se inserir no planejamento institucional tanto a referida Semana quanto a proposta de realização de evento de caráter nacional, nos moldes da iniciativa “LGBTQIA+ Justiça”, do Conselho Nacional de Justiça, conforme previamente ventilado na 42ª Reunião Ordinária.

Quanto à definição de datas, deliberou-se pela realização do evento na segunda semana de junho, preferencialmente entre os dias 09 e 12, considerando a inviabilidade da primeira

semana em razão de feriado e indisponibilidade de gestores da UNICORP. A Juíza Mirna Fraga registrou impedimento no dia 11, em razão de atividades acadêmicas, enquanto o Juiz Bruno Barros ponderou que o início na segunda-feira (dia 08) não seria estratégico. A Presidente ressaltou, ainda, a intenção de fortalecer parcerias institucionais, mencionando o interesse de participação de magistradas do TRT da 5ª e da 6ª Regiões.

No tocante ao conteúdo programático, a Juíza Mirna sugeriu a realização de novo censo institucional voltado à população LGBTQIAPN+, a ser lançado durante o evento, considerando que o último levantamento promovido pelo Tribunal data de 2022. A Juíza Isabella alertou para a necessidade de delimitação das competências, a fim de evitar sobreposição com as atribuições da Comissão de Assédio.

No que se refere à estruturação da programação da 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+ do TJBA, deliberou-se pela organização temática dos dias do evento, com o objetivo de assegurar abordagem aprofundada e articulada dos eixos prioritários de atuação da Comissão.

Ficou definido que o primeiro dia será dedicado à temática da empregabilidade da população LGBTQIAPN+, retomando discussões anteriormente iniciadas no âmbito da Comissão, agora com enfoque específico na Resolução nº 497, de 14 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da promoção de políticas afirmativas no âmbito das contratações públicas. Deliberou-se, ainda, que este dia contará com a participação de convidadas externas estratégicas, destacando-se a Juíza Renata Nóbrega, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e a Juíza Adriana Manta, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como representantes da Associação Baiana de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação (ATRAÇÃO), com vistas ao fortalecimento do diálogo interinstitucional e à ampliação da escuta qualificada de movimentos sociais.

O segundo dia será destinado à discussão acerca do envelhecimento da população LGBTQIAPN+, temática ainda pouco explorada no âmbito institucional, mas de crescente relevância diante das especificidades e vulnerabilidades que atravessam esse grupo social ao longo do ciclo de vida, especialmente no que se refere ao acesso a políticas públicas, rede de proteção e garantia de direitos.

Por sua vez, o terceiro dia será voltado ao debate sobre adoção, infância e juventude, com enfoque na Resolução CNJ nº 532/2023, dando continuidade às discussões já iniciadas na 40ª Reunião Ordinária da COGEN, realizada em conjunto com a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJBA (CIJ). Destacou-se a importância de aprofundar o debate acerca do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, bem como da necessidade de enfrentamento de preconceitos estruturais que possam impactar processos de adoção envolvendo pessoas LGBTQIAPN+.

No que tange à estrutura do evento, deliberou-se pela realização de atividades em apenas um turno, preferencialmente pela manhã, reservando-se o período vespertino para ações complementares, como instalação de estandes institucionais, rodas de conversa ou atividades interativas. Sugeriu-se, ainda, a distribuição temática dos dias, incluindo discussões sobre envelhecimento da população LGBTQIAPN+ e temas relacionados à infância e adoção.

A Presidente propôs, para o encerramento da Semana, a instalação simbólica de um “Banco da Diversidade” nas dependências do Tribunal, com possível participação do artista Kin Bissents. A Juíza Mirna sugeriu, ainda, a confecção de banners para as varas, proposta reforçada pela servidora Sol Flores.

Quanto ao evento de caráter nacional, consignou-se que a iniciativa ainda se encontra em fase inicial de articulação, havendo notícia de interesse semelhante por parte de integrantes de outros tribunais, inclusive do Estado de São Paulo.

No quarto item da pauta, referente ao Processo SEI nº 80506294.000084/2025-10, que trata da atualização do Decreto Judiciário nº 483, de 22 de agosto de 2019, houve consenso entre os membros quanto à necessidade e pertinência da atualização normativa, em consonância com as diretrizes atuais de promoção da igualdade e diversidade no âmbito institucional.

No item “o que ocorrer”, foi apresentada a proposta de realização de Curso de Extensão em Justiça e Diversidades Sexual e de Gênero, a ser promovido pela COGEN em parceria com a UNICORP. A Presidente detalhou a estrutura do curso, destacando seu caráter híbrido (presencial e virtual síncrono), carga horária de 20 horas, público-alvo composto por magistrados, assessores e diretores de varas, bem como a programação previamente estruturada, abrangendo temas como direitos da população LGBTQIAPN+, identidades de gênero, acesso à justiça, e julgamentos com perspectiva de gênero e diversidade.

Foram ressaltados os aspectos metodológicos, incluindo exposição dialogada, dinâmicas de grupo e análise de casos, bem como os critérios de certificação, condicionados à participação integral dos cursistas. Destacou-se, ainda, a proposta financeira no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), considerada compatível com a complexidade e relevância da iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Juíza Maria Angélica Alves Matos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária da COGEN, da qual se lavrou a presente ata.